

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

## Registro de Imóveis

1º Ofício

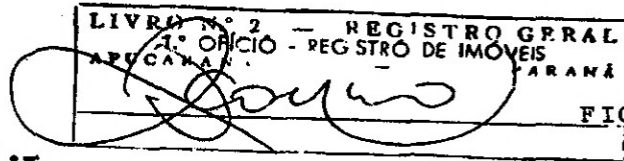
www.1riapucarana.com.br

22  
08  
19

*Ricardo Basto da Costa Coelho*  
OFICIAL

*Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho*  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA



FIGHA Nº 1.-

MATRICULA Nº 7.227.-  
EM :-10-1-83.-

IMÓVEL. DATA DE TERRAS SOB Nº 08 (oito), da Quadra nº 65 (sessenta e cinco), com a área de 524,30m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e quatro metros e trinta decímetros quadrados), situada no Patrimônio - Pirapó, Município de Apucarana, Estado do Paraná, contendo uma casa residencial de madeira com 49,60m<sup>2</sup>, com as seguintes divisões, confrontações e metragens: "DIVIDE-SE: Com a Rua Valéria, no rumo NE 62º 05' numa frente de 17,50 metros com a data nº 09 no rumo SE 27º 55' na distância de 29,65 metros; com o Pateo da Estação Ferroviária na Rede Viação Parana Sta. Catarina, no rumo SO 62º 05' na largura de 17,50 metros e, finalmente, com a data nº 7 no rumo NO 27º 55' numa extensão de 29,96 metros. Sendo as datas mencionadas pertencentes a quadra nº 65, do Patrº Pirapó.-

PROPRIETÁRIO: JOSÉ FERREIRA DE BARCELOS, brasileiro, casado, lavrador, TE. 2.285-81a. Zona-Pr, CIC 024.711.919/91, filho de José Nicolau de Barcelos e Rita Maria de Jesus, e s/m. ANGELINA DA CRUZ BARCELOS, bras., cas., do lar, C. Cas. 844, L93, fls. 190. R. C. Marialva-Pr, filha de Joaquim da Cruz e Romilda Zamoro, res. e dom. em Pirapó-Pr.-

TIT. ANTº- TR. 34.859-L93-7, d/Ofício. Oficial, Substº

R, 1/ 7227 PROT: 20728-EM-10-1-83 COMPRA E VENDA: Por Esc. Públ. do Tab. de Cambira, as fls. 484, L927, em data de 13/12/82, os PROPRIETÁRIOS; já qualificados., ALIENARAM o imóvel obj. d/matricula para PAULO OSCAR DANTE, bras., cas., auxiliar de escritório, CI. RG. 2.126.810-Pr, CIC. 444.108.839-68, filho de Antonio Dante e Otávia Faria Dante, res. e dom. em Foz do Iguaçu-Pr., pelo preço de CR\$. 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros). Consta DOI. DEMAIS CONDIÇÕES. As da Escritura. Dou Fé. Oficial Substº

C/1,800 VRC-Dist. 2.002/82

AV.2/7.227 - PROTOCOLO: Nº 89.014 de 06/07/2011. Certifico que averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. e Certidão Comprobatória da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nr. 1373/2011, para constar que foi demolida uma Edificação Residencial em alvenaria com 49,60m<sup>2</sup> existente sobre o imóvel. Apresentou CND-INSS nr. 053152011-14022010 datada de 14/06/2011. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Averbado em 05/08/2011. Dou Fé. O Oficial. *Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
vrc 60

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Func. Juramentada

Continua no verso





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

## Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

*Ricardo Basto da Costa Coelho*  
OFICIAL

*Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho*  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

7.227

1 - vº

AV.3/7.227 - PROTOCOLO: Nº 89.015 de 06/07/2011. Certifico que averbei a presente por força do Requerimento dev. datado e ass. e Certidão Comprobatória da Prefeitura Municipal de Apucarana sob nr. 993/2011, para constar que sobre o imóvel obj. d/Matricula existe construída uma Edificação Residencial Unifamiliar em alvenaria sendo: Área Coberta com 34,20m², Residência com 166,18m² e Edícula com 68,59m², perfazendo um total de 268,97m². Apresentou CND-INSS nr. 053162011-14022010 datada de 14/06/2011. Apresentou ART-CREA e planta. Apresentou Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.479,00. Cujos documentos ficam arq. n/Ofício. Averbado em 05/08/2011. Dou Fé. O Oficial.  
vrc 2156

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Func. Juramentada

R.4/7.227 - PROTOCOLO: Nº 91.030 de 01/12/2011. COMPRA E VENDA: Por força do Instrumento Particular de C.V., com caráter de Esc.Públ. na forma da Lei dev. datado e ass. de 25/10/2011, PAULO OSCAR DANTE, agricultor, CPF 444.108.839-68, RG 2.126.810-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 e s/m MARILZA MONTANARI DANTE, professora, CPF 689.816.609-30, RG 3.328.067-0-PR, brasileiros res. e dom. em Pirapó- PR.; ALIENAR o imóvel obj. d/Matricula para ALEX SANDRO KHUN, brasileiro, solteiro, maior, gerente, res. e dom. em Pirapó-PR, CPF 015.923.119-11, RG 6.945.424-0-PR; pelo preço de R\$.240.000,00, quantia satisfeita da seguinte forma: Recursos próprios R\$.87.400,00. Recursos do FGTS R\$.8.600,00. Financiamento concedido pelo Credor: R\$.144.000,00. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre R\$.240.000,00. Apresentou em nome dos vendedores: Certidões Negativas de Distribuições de Ações Fiscais, Cíveis e Criminais, exp. pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Apucarana, datadas de 30/11/2011. Certidões Negativas de Débitos Estaduais datadas de 30/11/2011. Certidões Negativas de Débitos Federais datadas de 30/11/2011. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários sob nr. 5016-5631-8165, datada de 30/11/2011. DEMAIS CONDIÇÕES: As do Instrumento. Cujas via fica arq. n/Ofício. Apresentou Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$.480,00. Registrado em 27/12/2011. Dou Fé. O Oficial.  
vrc 2156

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Func. Juramentada

R.5/7.227 - PROTOCOLO: Nº 91.030 de 01/12/2011. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Por força do Contrato por Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em

*Márcia*  
Continua na ficha 2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

## Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

*Ricardo Basto da Costa Coelho*  
OFICIAL

*Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho*  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

LIVRO Nº 02 - REGISTRO  
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
APUCARANA - PR

MATRÍCULA

7.227

FICHA

2

Apucarana,

de

de 20

Garantia, com caráter de Escritura Pública, na forma do Artigo 61 da Lei nr.4.380, alterada pela Lei nr.5.049/66 e Lei nr. 9.514/97, devidamente datado e assinado de 25/10/2011; sendo DEVEDOR/FIDUCIANTE: ALEX SANDRO KHUN, brasileiro, solteiro, maior, gerente, res. e dom. em Pirapó-PR, CPF 015.923.119-11, RG 6.945.424-0-PR; e como CREDOR/FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A., CGC 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo, SP. Valor da Dívida R\$.158.330,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Prazo de Amortização 204 meses. Taxa de Juros: Nominal 10,9349%a.a. Efetiva 11,5000%a.a. Total do Encargo mensal R\$.2.232,46. Vencimento da Primeira Prestação - 25/11/2011. Época de Reajuste das prestações - Mensal. Valor da Garantia Fiduciária: O valor do imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei 9514/97 é de R\$.286.600,00. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Para garantir o cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissão, tarifas, prêmios de seguro, multa e encargos moratórios, o Comprador ALIENA ao ITAÚ, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97. Por força da alienação fiduciária, o Comprador cede e transfere ao Itaú a propriedade fiduciária e a posse indireta sobre o imóvel, reservando-se a posse direta, podendo, enquanto adimplente, utilizar livremente o imóveis, por sua conta e risco. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS: O Itaú poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, seus direitos decorrentes deste Contrato, inclusive pela emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, hipótese em que a propriedade fiduciária do imóvel obj. d/Matrícula será transmitida ao cessionário, ficando este sub-rogado em todos os direitos e obrigações, ações do Itaú, inclusive seguros. Apresentou em nome do devedor: Certidão Negativa de Distribuições de Ações Fiscais, Cíveis e Criminais, exp. pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Apucarana, datada de 30/11/2011. Certidão Negativa de Débitos Estaduais datada de 30/11/2011. Certidão Negativa de Débitos Federais datada de 30/11/2011. DEMAIS CONDIÇÕES: As do Contrato cuja via fica arq. n/Ofício. Registrado em 27/12/2011. Dou Fé.

O Oficial  
Vr 2156

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
func. Juramentada

AV.6/7.227 - PROTOCOLO: Nº 127.596 de 06/12/2018. CONSOLIDAÇÃO DA  
PROPRIEDADE: Por força do Requerimento dev. datado e ass. de 12/11/2018, emitido

Continua no verso





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná

Comarca de Apucarana

## Registro de Imóveis

1º Ofício

www.1riapucarana.com.br

**Ricardo Basto da Costa Coelho**  
OFICIAL

**Silvia Lúcia Jorge da Costa Coelho**  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

**Márcia de Fátima Zaqui Silva**  
FUNCIONÁRIA JURAMENTADA

MATRÍCULA

7.227

FICHA

2 - vº

pela Credor Itau Unibanco S/A, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, averbei a presente para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97 em face do devedor fiduciante **ALEX SANDRO KHUN**, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta Matrícula na pessoa da credora fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S/A**. A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Apresentou Recolhimento do ITBI sobre o valor de R\$.286.600,00. Cujos documentos apresentados ficam arquivados neste Ofício. Recolhimento do Funrejus no valor de R\$573,20. Vrc 2.156,00 R\$.416,11. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH 6c61.7adb.b7cc.44e3.5f89.83c5.4549.1904.6fff.7a8d e Código HASH a747.03d1.c16e.56b1.ec48.58ad.05d1.1764.d54e.caff. Averbado em 26/12/2018. Dou Fé. O Oficial.

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Func. Juramentada

AV.7/7.227 - PROTOCOLO: Nº 130.858 de 22/08/2019. **QUITAÇÃO:** Por força do Requerimento e Termo de Quitação devidamente datado e ass. de 20/03/2019, averbei a presente para constar que **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CGC 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo, SP, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 24/01/2019, e o segundo em 07/02/2019, ambos na Cidade de São Paulo - SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844, sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo a proprietária dispor livremente do imóvel, ficando Cancelada a dívida constantes no R.5/supra. Vrc 630,00 R\$121,59. Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens Resultado Negativo Código HASH ddae.1659.e8a5.3b37.f428.eb70.a0b9.c929.d232.a9f0. Averbado em 22/08/2019. Dou Fé. O Oficial.

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Func. Juramentada

